

**PARECER 722/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 103/02.**

Tendo a autoria do nobre Vereador Paulo Frange, a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Dia da Imigração Libanesa", a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de março, de modo a coincidir com as festividades alusivas ao "Dia do Imigrante Libanês", organizadas pelo Governo daquele país.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma data que sirva para homenagear a cultura e o povo libanês e sua influência na formação da nossa cidade, sempre acolhedora e multirracial.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/06/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Raul Cortez - Relator

Rubens Calvo

Beto Custódio

Havanir Nimtz

Celso Cardoso